

AUTORIZAÇÃO TRANSITÓRIA Nº: 13/2025	UF: GO
INTERESSADO (A): Centro de Educação Infantil “Cirandinha”	
ASSUNTO: Autorização Transitória para Coordenador(a) Geral	
DATA: 07/04/2025	APROVAÇÃO EM: 30/04/2025

Constante a documentação apresentada, comunicamos que **VRÁDIA PEREIRA TELES** está autorizada a exercer a função de **COORDENADORA GERAL** do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “CIRANDINHA”**, localizada à Avenida Caled Cozac, nº 1.656, Setor DNER, nesta cidade de Cristalina – Goiás.

De acordo com o Decreto nº 25.763 de 14 de dezembro de 2024, a presente Autorização transitória cominará com a finalização do projeto de lei propondo a criação e denominação do Centro Municipal de Educação Infantil.

No entanto, poderá ser revogada, caso fiquem comprovadas a inidoneidade e incapacidade para o exercício da função.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco.

Resende

Cândida Lúcia Resende Cozac-Presidente
Maria Cristina Jorge Maróstica-vice-presidente
Anete Guimaraes Amaral-Secretária
Charles Lopes de Jesus
Lúcia Maria Paixão Alves
Mônica de Jesus Gonçalves
Ricardo Cavalcanti de Oliveira
Rita Paula Vieira dos Santos
Tiago Gonçalves Corrêa

TITULARES

Adriana Ferreira Vasco Martins Neves
Ana Cristina Teixeira Fonseca Lemos
Andreia Carvalho dos Santos
Daniela das Graças Silva Oliveira
Erlane Nunes Rodrigues Schneider
Karla Ferreira Abadia
Syleilza Almeida Souza
Viviany Brasil Cuba Santos
Zenilde Matos de Oliveira

SUPLENTES